



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 038/2019

Dispõe sobre a denominação de artéria no Distrito Arrojado, e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Pedro Gonçalves da Silva (Pedão), uma artéria no Distrito Arrojado

Art. 2º A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Outubro de 2019

Edinaldo Linhares Garcia
Vereador